

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO N.º 060/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022** 

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2579/2021, de

14.10.2021,

## DECRETA:

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 18, da Lei Municipal n.º 2579/2021, de 14.10.2021 classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO								
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO								
ATIV/PROJ:	1012 CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL E ESGOTO								
RUBRICA:	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	304	R\$	30.000,00					

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), na seguinte classificação:

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO								
UNIDADE:	01 – SE	01 – SECRETARIA DE URBANISMO							
ATIV/PROJ:	2140	MAN S	SECRETARIA MUN DE URBANISMO						
RUBRICA:	3.3.90.39	9.00	OUTROS SEV TERC - PES JURÍDICA	317	R\$	30.000,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 19 DE MAIO DE 2022

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 19 DE MAIO DE 2022

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração